

# AVISO E RECIBO DE FÉRIAS

CAPITULO IV - TITULO II DA C.L.T.

Dec.-Lei Nº 5452 de 01/05/1943, com as alterações do Dec.-Lei Nº 1535 de 13/04/1977

De acordo com o art. 135 da C.L.T., participando no mínimo com 30 dias de antecedência

Empregado: 107828 - ALESSANDRA COUTINHO DE FARIA BALBINO

Cargo: AUX. EDUCADOR I

Cart. Trabalho: 0570916 / 00040

Data de Admissão: 01/04/2019

## PERÍODOS

Período de Aquisição: 01/04/2020 à 31/03/2021

Período de Gozo: 16/08/2021 à 14/09/2021

## BASE PARA CÁLCULO DA REMUNERAÇÃO DAS FÉRIAS

SALÁRIO: 1.343,00

+ MÉDIA: 469,04

= SAL. BASE: 1.812,04

FALTAS: 0

Evento	Referência	Vencimentos	Descontos
0020 - Férias	30,00	1.812,04	
0021 - 1/3 Abono Obrigatório Férias		604,01	
0514 - Arredondamento de Férias		0,26	
520 - Desconto INSS	12,00		207,31
<b>TOTALS:</b>		<b>2.416,31</b>	<b>207,31</b>
<b>SALÁRIO LÍQUIDO: 2.209,00</b>			

Atestado de Férias  
Resultado: 17 dias  
Médica: 600891  
R\$ 10659511

Pelo presente comunicamos-lhe que, de acordo com a Lei, ser-lhe-ão concedidas férias relativas ao período acima descrito e a sua disposição fica a importância líquida de R\$ 2.209,00 (Dois Mil Duzentos e Nove Reais) a ser paga conforme prazo estipulado em lei.

Contagem, 17 de julho de 2021

Alessandra Coutinho de S. Balbino

Assinatura do Empregado



Assinatura do Empregador

## RECIBO DE FÉRIAS

De acordo com o Parágrafo Único do Artigo 145 da C.L.T

Recebi da firma INSTITUICAO ESPIRITA LAR DE MARCOS estabelecida à Rua Carlos Pinheiro Chagas, 170 em Contagem a importância de R\$ 2.209,00 (Dois Mil Duzentos e Nove Reais) que me é paga conforme prazo estipulado em lei. Por motivo das minhas férias regulamentares, ora concedidas e que vou gozar de acordo com a descrição acima, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei meu ciente.

Para clareza e documento, firmo o presente recibo, dando a firma plena e geral quitação.

Contagem, 13 de agosto de 2021

Alessandra Coutinho de S. Balbino

Assinatura do Empregado

  
INST. ESPIRITA  
LAR MARCOS